



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

PORTARIA GAB Nº 096/2018,

DE 20 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre suspensão de licença prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Suspender a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal, Senhor José Maria Fernandes da Silva, em razão do gozo de Auxílio Doença junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, em época coincidente com o gozo da Licença Prêmio.

Art. 2º. – Esta suspensão abrange todo o período da Licença Prêmio que havia sido concedida através da Portaria nº. 032/2018.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 20 de junho de 2018.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito